

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 105/2024

**AUTORIZAÇÃO Nº 105/2024**

Autoriza o servidor estudante para realização de  
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Tatiana Alves Pinheiro**, matrícula nº 10641, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral cedida para a SEMAS, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 59852/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 09/09/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Campus Rebouças				
Curso	Programa de Pós Graduação em Educação				
Disciplina	Infância e Relações Geracionais				
Previsão de Término	17/12/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		7:30h às 12h 13h às 16:30h			
Compensação	7:30h às 12h 13h às 17:30h 18h às 22h		7:30h às 12h 13h às 17:30h	7:30h às 12h 13h às 17:30h	7:30h às 12h 13h às 17:30h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 17/12/2024 – 2º semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 15 de outubro de 2024.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Portaria nº 5.635/2024

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**

Paula da Silva Inácio Pereira  
Código Identificador:91A83D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2024. Edição 3136  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>